



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril Nº 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.513, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 2º, Inciso IV da Lei Municipal nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade a Servidora Flávia Drum Bertani, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Farmacêutica, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 1º de novembro de 2021, tendo em vista trabalhos em contato com pacientes, bem como manuseios de objetos de seu uso, não previamente esterilizados. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 26 de novembro de 2021.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração